

Bandeira Azul para Embarcações de Recreio

Compromisso Ambiental de:

Proprietário da embarcação: _____, declara cooperar com o Programa Bandeira Azul, participando na preservação da qualidade ambiental (marinha) da Marina e do Mar, e compromete-se a respeitar e fazer com que as pessoas embarcadas respeitem os princípios do presente Código de Conduta Ambiental:

- ▶ Não lançar lixo (incluindo biodegradável) ao mar ao longo da costa.
- ▶ Recuperar todas as partes das velas danificadas que tenham caído ao Mar.
- ▶ Não esgotar água dos sanitários para o mar, junto à costa ou em zonas sensíveis.
- ▶ Não despejar resíduos venenosos ou tóxicos (nomeadamente óleos, tintas, baterias usadas, produtos de limpeza, etc.) no mar.
- ▶ Depositar todos esses resíduos nos contentores apropriados existentes na Marina.
- ▶ Utilizar os receptáculos separadores destinados à reciclagem (vidro, papel, etc.).
- ▶ Ao adquirir ou utilizar tintas, anti-vegetativos, decapantes, detergentes, etc., dar preferência àquelas que, de entre vários produtos eficazes disponíveis no mercado, são os mais “amigos do ambiente”.
- ▶ Reportar imediatamente, aos responsáveis da Marina ou às autoridades, a ocorrência de poluição ou outras violações às regras de protecção ambiental.
- ▶ Não recorrer a práticas proibidas de pesca e respeitar os períodos de defeso das espécies.
- ▶ Proteger a fauna e a flora marítima, não perturbando a reprodução de pássaros ou de mamíferos marinhos.
- ▶ Respeitar as zonas naturais, vulneráveis ou protegidas.
- ▶ Evitar os danos no fundo do mar, por exemplo, quando se fundeia a embarcação.
- ▶ Não perturbar a faina da pesca, nem causar avarias nos aparelhos dos pescadores.
- ▶ Não comprar ou usar objectos feitos a partir de espécies protegidas, ou os provenientes de achados da arqueologia submarina.
- ▶ Encorajar outros navegadores a cuidarem do ambiente.

(pela Marina)

(assinatura do Proprietário)

Data: _____



ABAAE
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL
DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO

